

Alphaville Urbanismo S.A. - CNPJ nº 00.446.918/0001-69 - NIRE 35.300.141.270
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20.07.2020
Data, Horário e Local: No dia 20.07.2020, às 9:30 horas, na sede social da Alphaville Urbanismo S.A. ("Companhia")...

Black Friday: novas opções de pagamento para garantir o sucesso nas vendas

A pandemia transformou as vendas no varejo. Empreendedores precisam ser reinventar, migrar para plataformas digitais e pensar em alternativas para continuar movimentando o negócio



As empresas terão que se adaptar para atrair o público de forma mais verdadeira.

Um exemplo disso é a antecipação da Black Friday em diversos estados do Brasil, com promoções que estimulam o consumo em um período fraco para o comércio. Se de um lado os clientes vão precisar de planejamento e prudência para evitar descontos pouco proveitosos, por outro, as empresas terão que se adaptar para atrair o público de forma mais verdadeira.

Segundo levantamento da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs), essa opção de pagamento movimentou R\$ 8,3 bilhões no primeiro trimestre de 2020, um crescimento de 330% em relação ao mesmo período de 2019. Até o momento, o QR Code é o método mais popular e já foi usado por 35% dos brasileiros com smartphones, conforme aponta um estudo da área de Inteligência de Mercado da Globo.

Além de oferecer melhorias no valor dos produtos, disponibilizar novas opções de pagamento no ato da compra é fundamental para o sucesso do faturamento. Os e-commerces, principal elo de ligação entre as pessoas e o mercado durante a quarentena, devem se adaptar para atender com eficiência os seus consumidores, inclusive os desbancarizados. Além dos métodos de pagamentos tradicionais, como dinheiro físico, cartão de crédito e débito, cheques e boletos, alternativas vêm ganhando espaço no país.

O Banco Central divulgou o lançamento dos pagamentos instantâneos (Pix). Previstos para chegar em novembro e revolucionar a forma como lidamos com os pagamentos - uma vez que as transações serão realizadas em até dez segundos, sem restrição de datas e horários - a tecnologia abre um leque de possibilidades para o varejo e os consumidores, já que pagadores e recebedores movimentarão o dinheiro de forma online e imediata para toda e qualquer entidade, empresa e pessoa física.

Lojistas que estão se preparando para conceder descontos aos clientes nesses últimos meses do ano, visando uma possível recuperação do varejo, estão no caminho certo para tentar fechar 2020 no azul. No entanto, quem deseja sair na frente da concorrência, deve estar atualizado e conectado com as inovações do mercado. Disponibilizar novas opções de pagamento no ambiente virtual é obrigação para quem quer garantir números melhores para o comércio no geral.

(\*) É CEO e cofundador da PagBrasil, fintech brasileira líder no processamento de pagamentos para e-commerce ao redor do mundo.

A Cielo, por exemplo, empresa brasileira de serviços financeiros, registrou um aumento de 260% na solução de pagamento via link, que permite que as vendas sejam realizadas por meio de canais online, sem exigir que os comerciantes tenham uma loja virtual. Para se ter uma ideia, 83% dos brasileiros passaram a fazer compras pelo WhatsApp, segundo a Accenture, empresa de consultoria. Outra mudança de comportamento da sociedade diz respeito à utilização dos pagamentos por aproximação.

Empresas & Negócios www.netjen.com.br 3043-4171

COMPANHIA ULTRAGRA S.A. CNPJ Nº 61.602.199/0001-12 - NIRE 35.300.030.401
Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária
Pelo presente, ficam os Srs. Acionistas convidados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Ultragra S.A. ("Companhia")...

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - UASG 987231
Aviso de ABERTURA de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 057/2020; Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos injetáveis para a rede pública municipal e PPA- Posto de Pronto Atendimento Afão Rodrigues do Patrocínio - Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2020 às 08h00 no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - Abertura das Propostas: 08/10/2020 às 09h00 no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br - Informações pelo e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

Editais de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 10119499-88.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central, Estado de SP, Dr(a) Marcelo Barbosa Sacramone, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao(a) Fibertec Tecnologia Em Telecomunicações, CNPJ nº 27.995.639/0001-00, com endereço à Rua Antonio Pacheco Valente 40, Santo Amaro, CEP 04710-130, São Paulo, que lhe foi proposta uma ação de Pedido de Falência por parte de Exclusivo Distressed Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, com fundamento no artigo 94, I, da Lei 11.101/2005, por impuntualidade no pagamento da(s) nota(s) promissória(s) nº.2019.04.12.2332-1, que totalizam(o) o valor de R\$ 68.497,64, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seu efeito de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. Nada mais.

Editais de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0001531-38. 2020.8.26.0191 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de SP, Dr(a) João Walter Cotrim Machado, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao(a) Manoel José da Silva, Brasília, Rio de Janeiro, CEP 212.616-350, CPF038.752.768-09, com endereço à R. São João da Escócia, 160-B, Salgado, CEP 055 18-470, Caparu-PE que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 313, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por Edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$87.414,88 (oitenta e sete mil e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), sob o valor do débito e honorários de advocacia de 10% (artigo 523 e parágrafos do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorridos o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Nada mais.

Editais de Intimação Prazo de 20 dias. Proc. 1001656-04.2016.8.26.0005. O Dr. Trazibulo José Ferreira da Silva, Juiz de Direito da 2ª VC do Foro Regional de São Miguel Paulista - SP, Faz Saber a Igor Ferreira da Silva, CPF Nº 295.178.828-23, que União Social Camiliana, alegando em síntese: foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 12.579,69, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários de 10% (art.513,§2º,IV do NCCP), podendo oferecer impugnação no prazo de 15 dias. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei

Intimação Prazo 20 dias. Proc. 0000576-08.2019.8.26.0008. O Dr. Cláudio Pereira França, Juiz de Direito da 2ª VC do Foro de Taubaté - SP, Faz Saber a Priscila Fernandes, CPF Nº 318.143.938-03, que União Social Camiliana, alegando em síntese: foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 13.391,22, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários de 10% (art.513,§2º,IV do NCCP), podendo oferecer impugnação no prazo de 15 dias. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei